



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 21 de agosto de 2015

Ano II - Edição nº 00319 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
591AB3D6987A356ABE4E627DAEF276B0

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Resumo de contratos
- Decretos nº 87 a 90/2015.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

RESUMO DE CONTRATOS

Termo de Contrato de prestação de serviço nº 1314/2015 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CAYMMI E DOURADO ADVOGADOS E CONSULTORES**, pessoa JURÍDICA de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.698.667/0001-60, sendo os serviços técnicos especializados na execução de trabalhos visando à recuperação de receitas tributárias junto às empresas Telemar Norte Leste S.A. (OI FIXO), Telefônica Brasil (VIVO) e Claro S.A., envolvendo levantamento cadastral, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculos dos encargos legais e apuração total do débito, relativamente a débitos tributários do Município de Macaúbas. Valor R\$ 88.900,00. Vigência: 20.08.2015 a 17.12.2015. Macaúbas, 20 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO Nº 0087/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Anula o Decreto nº. 0086/2015, de 21 de julho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, considerando o equívoco na emissão do Decreto nº. 0086/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica anulado o Decreto nº. 0086/2015, de 21 de julho de 2015, tornando este ato sem efeitos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2015.



JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO Nº 0088/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Anula o Decreto nº. 0083/2015, de 21 de julho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, considerando o equívoco na emissão do Decreto nº. 0083/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica anulado o Decreto nº. 0083/2015, de 21 de julho de 2015, tornando este ato sem efeitos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2015.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal


ABÍLIO MARCENE MARQUES SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO Nº 0089/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Anula o Decreto nº. 0084/2015, de 21 de julho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, considerando o equívoco na emissão do Decreto nº. 0084/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica anulado o Decreto nº. 0084/2015, de 21 de julho de 2015, tornando este ato sem efeitos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2015.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal


LIANE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO Nº 0090/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Anula o Decreto nº. 0085/2015, de 21 de julho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, considerando o equívoco na emissão do Decreto nº. 0085/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica anulado o Decreto nº. 0085/2015, de 21 de julho de 2015, tornando este ato sem efeitos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2015.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal


JUMARIA SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br